



Promulgo o presente Decreto Legislativo.

Em 26 de 11 de 2008


= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO nº 711 de 20 de novembro de 2008.

Autoria: Wilter Campos Coelho.

“Outorga Título Honorífico de Cidadania Luzianiense”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Luzianiense, ao Senhor **CARLOS ANTÔNIO DE TOLÊDO**.

Art. 2º . O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a **Câmara Municipal de Luziânia** , que se reunirá em Sessão Solene especificamente convocada para tal fim.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 20 dias do mês de novembro de 2008.


MARCOS ANTÔNIO DA CUNHA - Presidente


HUMBERTO LUCENA RORIZ SOLANO - 1º Secretário


AGOSTINHO LEITE - 2º Secretário

SMBC